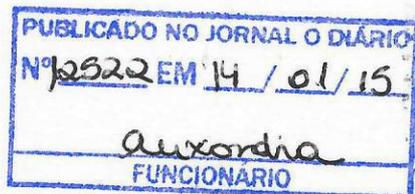




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1134/2015



SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Diretora de Escola Municipal, na forma que especifica.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 786/JB

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **VERONICE QUARESMA VALENTE** Portadora do CPF. 731.993.979-72 a função de Diretora da Escola Municipal Sagrada Família.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 248/2010, de 14/12/2010.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal